



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 13 de dezembro de 2016



Série

Número 219

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Aviso n.º 392/2016

Autoriza a mobilidade intercarreiras, da trabalhadora Iolanda Maria Silva Fernandes Andrade, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à carreira/categoria de Assistente Operacional, do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, para a categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, para exercer funções inerentes à área administrativa, na mesma Direção Regional.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS****Aviso n.º 392/2016**

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92.º, do n.º 3 do artigo 93.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 94.º e do artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da alínea g) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 46.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, por despacho do Senhor Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, de 28 de novembro de 2016, precedido de parecer prévio favorável do Senhor Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 17 de novembro de 2016, foi autorizada a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, a Iolanda Maria Silva Fernandes Andrade, detentora de contrato

de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à carreira/categoria de Assistente Operacional, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, para a categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, para exercer funções inerentes à área administrativa, na mesma Direção Regional, pelo período fixado no artigo 97.º da LGTFP, com início a 1 de dezembro de 2016, ficando a mesma posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 5, da carreira/categoria para a qual se opera a mobilidade.

Funchal, 12 de dezembro de 2016.

O CHEFE DE GABINETE, Alfredo Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)